



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 003/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITTO DE MORAES**, Professor II, Classe D, matrícula nº 00353, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 032/2020.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 2.080/2020 R\$ 1.922,23
ATS (Quinquênio – 35 %) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 672,78

Totalizando R\$ 2.595,01

(Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019